
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 21 DE
NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) ao Sr. **RUBENS JOSÉ DA COSTA**, matrícula nº 782, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar 1º SEMINÁRIO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO POTIGUAR, que acontecerá no dia 23/11/2022, horário das 08:00 as 15:00 horas, no auditório da EMATER – Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 21 de novembro de 2022.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:813100E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>